



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Ata de Nº 015/2016 COMDECA	1
Ata de Nº 016/2016 COMDECA	2
Resolução Nº 023/2016 COMDECA	3
Plano de Ação COMDECA Biênio 2017 - 2018	5

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

### **ATA DE Nº 015/2016 COMDECA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - COMDECA, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO 2016, NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.**

Ata de nº 015/2016 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas - COMDECA, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2016, na Sede da Casa dos Conselhos, localizada a Rua Fellinto Muller, 43 - Centro, nesta cidade. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil - Verlayne Alves da Costa, representante da Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday; Adilson José Zacarias, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas; Maria Cristina Astori Guimarães Amaral, representante da Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas; Valdeci da Silva Fernandes, representante da Casa da Criança Renascer; Geane Barbosa dos Santos Ressurreição, representante dos Profissionais da Área de

Saúde Promovendo Assistência Social. Poder Público: Andhiara Leal Antunes Oliveira, representante da Secretaria de Educação; Katiane Rosa de Souza e Pedro Ralile de Abreu, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; VISITANTES: Andrea Silva B. Vieira, representante do Cras São Lourenço; Rosana N. S Mota, representante do Cras Castelinho; Ivaneide Santos Lima e Roger Ribeiro Trindade, representantes do Instituto Francisco de Assis; Aurilene Alves da Silva representante da Ong Paspas. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1. Apreciação da Ordem do dia e leitura da ata da reunião anterior; 2. Momento Diretoria: Apresentação do Plano de Ação e Plano de Aplicação Financeira; 3. Momento Câmara Técnica: Renovação do Registro de Entidades; 4. Momento Conselho Tutelar; 5. O que ocorrer. A Presidente deu início a reunião dando boas vindas a todos e se desculpando pela alteração nas datas das reuniões, e pede a Cristina que faça a leitura da Ata 014/2016 da reunião anterior, dando seguimento passa ao momento Diretoria, onde faz a apresentação do Plano de Aplicação Financeira, e explica ao colegiado que os valores ali mencionados foram baseados no Orçamento proposto pelo Gestor do Fundo, após a apresentação o colegiado delibera por unanimidade a aprovação do Plano de Aplicação Financeira. Continuando passa a apresentação do Plano de Ação do Comdeca Biênio 2017-2018 onde passa a explicar que o mesmo composto com base nas ações do plano anterior, que não foram cumpridas, e de uma forma simples e concisa foram elaboradas as ações atuais, a fim de que sejam executadas. Após a apresentação o colegiado delibera por unanimidade a aprovação do Plano de Ação. Em sequencia, no momento Câmara Técnica, passa a leitura do Relatório de Visita feito as seguintes entidades: CRAS - Castelinho, o registro foi renovado por 02 (dois) anos, ICED - Instituto de Cultura Educação e Desenvolvimento, registro novo emitido com validade por 02 (dois) anos, Educandário Paz e Bem, registro renovado por 02 (dois) anos. Diante do exposto o colegiado deliberou por unanimidade. Em tempo a Ong Paspas apresenta ao colegiado o Projeto João de Barro, que irá concorrer ao Edital do FIA - Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente do Banco do Nordeste, o qual a plenária aprova por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2

Rodrigues, Secretária Executiva, seguindo assinada pela presidente do COMDECA, bem como pelos demais em lista de presença.

Katiane Rosa de Souza  
Presidente do COMDECA

### **ATA DE Nº 015/2016 COMDECA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

*ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - COMDECA, REALIZADA AOS HUM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2016, NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.*

Ata de nº 016/2016 da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas - COMDECA, realizada aos hum dias do mês de dezembro de 2016, na Sede da Casa dos Conselhos, localizada a Rua Fellinto Muller, 43 - Centro, nesta cidade. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil - Verlayne Alves da Costa, representante da Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday; Adilson José Zacarias, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas; Sandra Rosa Dias R. Candido, representante da Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Passaros; Maria Cristina Astori Guimarães Amaral, representante da Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas; Elena Maria Miotto, Valdeci da Silva Fernandes, representante da Casa da Criança Renascer; representante da Associação Cidadania São José; Maria da Glória Ferreira Santos, representante da Associação Asas de Esperança e Liberdade; Geane Barbosa dos Santos Ressurreição, representante dos Profissionais da Área de Saúde Promovendo Assistência Social. VISITANTES: Ivaneide, Lay Alves Ribeiro, Nivalda Santana e Roger Ribeiro Tindade representantes do IFA/Paz e Bem, Amanda Brito Sena e Gislaine Romana C. Silva representantes do ICED - Instituto de Cultura Educação e Desenvolvimento. PAUTA DA REUNIÃO: Eleição dos Representantes da Sociedade Civil. A vice-presidente deu inicio a reunião dando boas vindas a todos e passa a palavra aos membros da Comissão Eleitoral, a

fim de dar inicio aos tramites para a eleição. Verlayne passa a explicar que existem 10 (dez) entidades inscritas e devidamente regulamentadas no Comdeca, dentre essas serão escolhidas 06 (seis) entidades para titular e 04 (quatro) para suplente, as entidades que ficarem sem suplente, deverão indicar por meio de oficio um membro como representante titular e outro como suplente, ate que novas entidades se inscrevam no Comdeca para suprir a vaga. Em sequencia Geane mostra aos presentes a urna de votação, que a mesma esta vazia e a lacra na presença de todos. Verlayne pede a cada entidade que faça uma breve apresentação dos seus programas e Sandra faz a distribuição das cédulas de votação. As representantes da Aselias e Paz e Bem pede uma nova cédula, pois houve rasura, sendo anulada a cédula rasurada e dada uma nova cédula para ambas. A votação se deu tranquilamente, e após todos votarem, deu-se a apuração dos votos, onde Sandra e Geane relatavam os votos e Verlayne fazia as anotações. Ficando da seguinte forma a votação para Titular: Aselias - 05 votos, ACSJ - 08 votos, ACTF - 05 votos, Pestalozzi - 07 votos, Renascer - 08 votos, Paz e Bem - 10 votos, Ecpaz - 08 votos, ICED - 03 votos, IFA - 08 votos, Paspas - 10 votos. Foi conestado pela quantidade de votos três empates onde as entidades, duas receberam 05 (cinco) votos, duas receberam 10 (dez) votos e quatro entidades receberam 08 (oito) votos. Para critério de desempate foi decidido por unimidade pelo colegiado que seria levado em conta o tempo de serviços prestado pela entidade. O resultado da Classificação de Tutares foi: 1º lugar - Educandário Paz e Bem (16 anos), 2º Lugar - Ong Paspas (15 anos), 3º Lugar - IFA (28 anos), 4º Lugar - Espaço Cultural da Paz (21 anos), 5º Lugar - Casa da Criança Renascer (17 anos) e 6º Lugar - Associação Cidadania São José (10 anos). Dando continuidade, segue-se a apuração dos votos para suplência: Aselias 07 votos, ACJS 04 votos, ACTF 07 votos, Pestalozzi 05 votos, Renascer 04 votos, Paz e Bem 02 votos, ECPAZ 04 votos, ICED 09 votos, IFA 04 votos e PASPAS 02 votos. Sendo a Ordem de Classificação dos Suplentes: 1º Lugar - ICED - Instituto de Cultura Educação e Desenvolvimento, 2º Lugar - ASELIAS - Associação Asas de Esperança e Liberdade (16 anos), 3º Lugar - ACTF - Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas (12 anos) e 4º Lugar - Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla Rodrigues, Secretária Executiva, seguindo

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2

assinada pela presidente do COMDECA, bem como pelos demais em lista de presença.

COMISSÃO ELEITORAL:

Verlayne Alves da Costa  
Sandra Rosa Dias R. Candido

APOIO:

Geane Barbosa dos Santos Ressurreição

## **RESOLUÇÃO Nº 023/2016 COMDECA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Aprova o Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas para o biênio de 2017-2018*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o que dispõe o Art. 11º, especialmente o quanto previsto no na Lei nº 102/93, de 11 de Novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei nº 525/2010, de 10 de Junho de 2010, que dispõe sobre as competências do COMDECA no inciso I - "Deliberar, normatizar, controlar e articular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a efetiva garantia da sua promoção, defesa e orientação, visando à proteção integral da criança e ado adolescente" e inciso XI - "deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA";

Considerando o que dispõe o Art. 3º do Decreto Municipal de nº 089/2003: "O FMDCA será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cabendo a este Conselho, prévia e expressa autorização, quanto à aplicação dos recursos financeiros do Fundo";

Considerando o que dispõe a letra "d", do Artigo 4º da Lei 8.069/90 que define a "destinação

privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e juventude";

Considerando as obrigações do município de Teixeira de Freitas, elencadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando o Artigo 2º da Resolução Conanda nº 137, de 21 de Janeiro de 2010 que define que "Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado, órgãos formuladores, deliberativos e controladores das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsáveis por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990", para o seu pleno funcionamento;

Considerando Resolução Conjunta Nº 01, de 18 de junho de 2009, do CNAS e do CONANDA, que aprovou o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

Considerando Resolução do CONANDA de Nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que aprovou o Sistema de Atendimento Sócio Educativo - SINASE;

Considerando Resolução do CONANDA de Nº 113, de 19 de abril de 2006, que aprovou os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando as diretrizes dos Planos Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o de Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes aprovado pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e CNAS-Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando as deliberações aprovadas na 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas-Bahia, realizada nos dias 25 e 26 de Novembro de 2011;

Considerando o Regimento Interno do COMDECA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011 e a deliberação ocorrida na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2016, contida na ata de número 015/2015,  
**DELIBERA:**



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Plano Municipal de Ação** para o biênio 2017-2018 que se regerá pelas competências do COMDECA em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, na forma do anexo único à presente Resolução, em conformidade com os Direitos Fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**Art. 2º** - Estabelecer que o presente Plano Municipal seja configurado como diretriz para fiscalização, controle e apoio pelos conselheiros do COMDECA, bem como para a permanente elaboração e efetivação das Políticas Públicas de atenção e atendimento das crianças e adolescentes do município de Teixeira de Freitas - Bahia.

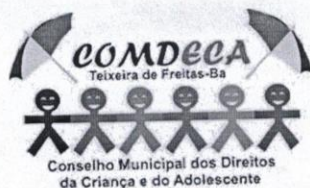
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 24 de Novembro de 2016.

Katiane Rosa de Souza  
Presidente do COMDECA



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

Certifico que foi lido e aprovado  
Em 15/12/16  
Romilda de Sousa Cabral  
Assessora - Matr. 038

## PLANO DE AÇÃO – COMDECA BIÊNIO 2017-2018

TEIXEIRA DE FREITAS – BA  
DEZEMBRO/2016

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012,  
Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

### **Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira de Freitas - Bahia**

(Biênio 2017-2018)

#### **APRESENTAÇÃO**

O mandato que ora se inicia – 2017/2018 - é resultado do propósito de organização e participação conjunta de Entidades da Sociedade Civil do Poder Público Municipal em um importante instrumento de Controle Social no Município de Teixeira de Freitas: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA.

Esse plano se baseia, além das deliberações ocorridas nas reuniões plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, nas seguintes leis e normatizações:

- pela Constituição Cidadã de 1988;
- pela lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- pela Lei nº 12.142/98 - Política Nacional de Assistência Social;
- Convenções, tratados e acordos internacionais;

E em Teixeira de Freitas:

- Lei Orgânica;
- Lei 102/93, de 13 de Julho de 1993 alterada pela Lei 525/2010, de 10 de Junho de 2010, que estruturam os princípios, diretrizes que norteiam as ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plano de Ação que ora se apresenta, pretende dar o direcionamento clarividente, incontestável, de ações que podem sim ser alcançadas com a praticidade que exige a ação aos que precisam ter os seus direitos humanos preservados e integralizados. O que é preciso para concretizá-lo é, também, a clarividência de seus gestores no entendimento de que à criança e o

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012,  
Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

adolescente possuem o direito à “prioridade absoluta” e que as ações tangíveis do Poder Público se dão por meio da vinculação obrigatória da realização de ações que são deliberadas mediante a política posta no âmbito do conselho de políticas sociais públicas. Nesse caso, o COMDECA.

O presente plano se estruturará em alguns eixos estratégicos que versam sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e adolescente e é importante salientar que ele pode ser alterado a qualquer momento, através das deliberações das plenárias do COMDECA.

Finalmente, o que se pretende aqui é tão somente estruturá-las para possibilitar uma consulta ágil a todas as organizações e pessoas que compõe a Rede de Proteção e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, para que haja plena compreensão do processo de organização refletido no COMDECA e da fundamental abordagem a que se quer que todos convirjam, para o bem de nossas crianças e adolescentes, em cada segmento do trabalho.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA				
1. Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições e da sociedade.				
Ordem	Objetivos	Ações	Parceiros	Recursos
1º	Difusão do marco conceitual dos serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários entre as organizações da sociedade civil.	- Encontros com as organizações da sociedade civil	COMDECA, CMAS e ONG's	Voluntários COMDECA CMAS COMEC
2º	Promover o protagonismo infanto-juvenil nas escolas e comunidades urbanas e rurais.	- Seminários com crianças e adolescentes estudantes do 1º e 2º graus - Lançamento de editais de projetos, programas e campanhas	SMAS, Administração, Educação e Finanças e Profissionais dos programas de atendimento	FMDCA
3º	Realizar campanhas intersetoriais semestrais de cunho educativo para a	- Seminários com crianças e adolescentes estudantes do 1º e 2º graus	COMDECA, CMAS, Programas: CREAS, CRAS e CREIS e secretarias	FMDCA

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Müller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas - BA. Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

	prevenção contra a violação de direitos de crianças e adolescentes priorizando as temáticas: gravidez precoce, drogas, meio ambiente, etc.		municipal de Educação, Administração, finanças e assistência social	
4º	Realizar medidas de apoio administrativo, técnico, pedagógico e assistencial ao Conselho Tutelar.	Realização de seminários/cursos/capacitações para o Conselho Tutelar	COMDECA e SMAS	FMDCA e SMAS

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas-BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

**DIRETRIZ ESTRATÉGICA**

Ordem	Objetivos	Ações	Parceiros	Recursos
2. Universalização do acesso a políticas sociais públicas e serviços sociais não governamentais de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, atuando preventivamente nas situações de risco social e pessoal, por meio da construção de potencialidade tendo em vista a superação das desigualdades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
1º	Elaborar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes concebendo-o como plano mestre para elaboração dos demais planos: atendimento socioeducativo, convivência familiar e comunitária, primeira infância, etc.	- Reuniões, encontros, conferências livres e municipais, para Coordenar a elaboração do plano	COMDECA, CMAS, Programas: CREAS, CRAS e CREIS e secretarias municipal de Educação, Administração, finanças e assistência social	FMDCA
2º	Priorizar o fortalecimento de programas, projetos e serviços sociais não governamentais que atuem na promoção proteção e defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes nos bairros	Lançamento de editais de financiamento de programas,	COMDECA e Organizações Não Governamentais	FMDCA

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Müller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

	periféricos de risco social agravado	projetos e serviços	s	
3º	Controlar os serviços prestados pelo PAIF, PAEFI aos indivíduos que enfrentaram afastamento do convívio familiar, bem como os serviços de prevenção para acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias, também os serviços ofertados pelas Ações Estratégicas do PETI, Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como outros serviços que atuam com crianças e adolescentes no município de Teixeira de Freitas	-Reuniões com Câmara Técnica - Plenário do COMDECA  -Reuniões -Visitas aos programas públicos e organizações da sociedade civil que realizam atendimento.  - Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.	CREI e Programa Esperança, CRAS, CREAS, CMAS, SMAS e estudantes e profissionais de instituições de ensino, pesquisa e extensão locais (UNEB, FASB, UNOPAR, UNIASSELVI, PITÁGORAS)	Voluntários COMDEC A
4º	Estruturar o segundo Conselho Tutelar	- Estrutura	COMDECA e	COMDEC

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas-BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

		física, entre outras demandas necessárias	Câmara de Vereadores	A
5º	Elaborar capacitação para Conselheiros Tutelares, AEPETI, Serviço Especializado em Abordagem Social, CRAS e CREAS no que concerne ao trabalho efetuado com crianças e adolescentes em situação de rua.	- Reuniões para organização - Execução da capacitação	COMDECA, CMAS e SMAS	COMDEC A CMAS
6º	Fiscalizar e controlar as ações do conselho tutelar, preservando a autonomia dos mesmos para que atinja seus objetivos	Reuniões	COMDECA CONTEF	COMDEC A
7º	Promover campanhas relacionadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes. (Trabalho Infantil, abuso e exploração sexual, educação, entre outros)	- Reunião com outros conselhos setoriais - Planejamento das ações - Execução das Campanhas	COMDECA Conselhos Setoriais PMTF Outras Secretarias	COMDEC A FMAS Outros Fundos

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Müller, 43. Centro. CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas-BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA				
Ordem	Objetivos	Ações	Parceiros	Recursos
3.	Fiscalizar os programas públicos e privados de atendimento adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	-Reuniões -Visitas aos programas públicos e organizações da sociedade civil que realizam atendimento.  Estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas.	CRAS, CREAS, CREI, CMAS, SMAS e estudantes e profissionais de instituições de ensino, pesquisa e extensão locais (UNEB, FASB, UNOPAR, UNIASSELVI, PITÁGORAS)	Voluntários COMDECA
1º				

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

2	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, para que haja colaboração da família e organizações sociais no processo de atendimento e acompanhamento.	- Verificar os serviços que estão sendo realizados nos diversos programas - Incentivar a participação das organizações governamentais não governamentais	COMDECA, CMAS, SMAS, profissionais do CRAS, CREAS e organizações da sociedade civil.	COMDECA
3	Incentivar e acompanhar o retorno, a permanência e o ensino-aprendizagem, para que o estudante prossiga na jornada do conhecimento universal.	-Realizar seminário conjunto com as escolas municipais e estaduais	COMDECA, CREAS SMEC COMEC	FMDCA
4	Reivindicar junto ao Poder Executivo e Legislativo o cumprimento da Lei 918.2015 que dispõe sobre a contratação de adolescentes oriundos das Medidas Socioeducativas.	- Reuniões com a Administração Municipal e câmara municipal	COMDECA, CREAS ADOLESCER LEGAL	PMTF

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Müller, 43, Centro, CEP 45.995-012.  
Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

5	Articular o Ministério Público, Polícia Militar e MCS, para promoverem o respeito à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral para a preservação integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes.	Reuniões com a Administração Municipal; - Seminário com órgãos públicos, MCS e organizações da sociedade civil. - Reuniões integradas com os programas sociais e organizações não governamentais	COMDECA, SMAS E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	COMDECA
6	Apoiar campanhas de sensibilização junto à comunidade e poder público sobre Medidas Socioeducativas, refletindo as temáticas relevantes à melhoria das políticas públicas e de preservação de direitos à criança e adolescente.	- Reuniões com o Ministério Público e Judiciário da comarca	COMDECA, SMAS E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	FMAS
7	Reivindicar do Ministério Público e Judiciário que haja investigação e publicização da situação processual dos casos de homicídios, feminicídios cometidos contra crianças e adolescentes.	- Articular os profissionais do AEPETI	COMDECA Ministério Público Poder Judiciário	COMDECA
8	Elaborar o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	- Criar comitê	COMDECA, CMAS, PETI e secretarias municipal de	FMDCA FMAS

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012.  
Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

			intersectorial -Coordenar a elaboração do plano	Educação, Administração, finanças e assistência social	
			- Reuniões entre Conselhos COMDECA e CMAS e Secretarias SMAS, ADMINISTRAÇÃO e Finanças - Reuniões no âmbito de cada programa (CRAS, CREAS, PETI e outros)	COMDECA AEPETI SMAS	COMDECA
9		Fiscalizar e monitorar as Ações Estratégicas do PETI na nova modalidade de atendimento instalada no município			
10		Promover a capacitação de profissionais que atuam no atendimento da política de combate ao trabalho infantil	- Encontros com as organizações da sociedade civil e poder público	COMDECA, CMAS e ONG's	FMAS

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

11	Manter em funcionamento eficaz, eficiente e contínuo o Serviço de Abordagem Social, para realizar a busca ativa, identificando a incidência de violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes (trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, dentre outras)	- Reuniões	COMDECA CMAS SMAS SEAS	FMAS
12	Promover campanhas de sensibilização junto aos empresários e comunidade em geral acerca do Programa Jovem Aprendiz	- Coordenar ações do SGD - Reuniões - Encontros	SISTEMA S PRONATEC SMAS GRTE	VOLUNTÁR IOS COMDECA SGD
13	Incentivar o executivo e legislativo a criar programa de incentivo fiscal junto às empresas que contratam adolescentes para o Jovem Aprendiz e sejam oriundos dos programas sociais	- Coordenar ações do SGD - Reuniões - Encontros	SISTEMA S PRONATEC SMAS GRTE	VOLUNTÁR IOS COMDECA SGD

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Müller, 43. Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas - BA. Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

**DIRETRIZ ESTRATÉGICA**

**4. Garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados por meio de programas públicos estadual, municipal e intermunicipal.**

Ordem	Objetivos	Ações	Parceiros	Recursos
1	Fiscalizar os programas e serviços públicos e privados de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas aos locais de atendimento</li> <li>- Reuniões entre Conselhos COMDECA e CMAS e Secretarias ADMINISTRAÇÃO e Finanças</li> <li>- Reuniões no âmbito de cada programa (CRAS, CREAS, PETI e outros)</li> <li>- Encontros com as organizações da sociedade civil</li> </ul>	SMAS, Administração, Educação e Finanças e Profissionais dos programas de atendimento, COMDECA, CMAS e ONG's	FMAS VOLUNTÁRIOS COMDECA
2	Promover discussão para acolhimento temporário de crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte e	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reivindicação da instalação de local apropriado para crianças e adolescentes ameaçados de morte.</li> <li>- Articulação da proposta com os gestores municipais do território</li> </ul>	COMDECA Conselho Territorial PMTF APES	Recurso das prefeituras

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas - BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

	<p>risco social grave (do território) e com necessidade de inserção no PPCAAM.</p>	<p>-Contratar consultoria técnica para o desenvolvimento de metodologias, fluxos e estratégias para realização de oficinas de capacitação.</p>	<p>Ministério Público Conselho Tutelar Rede intersetorial</p>
--	--	--	---

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

**DIRETRIZ ESTRATÉGICA**

**5. Promover o direito à assistência social e educacional à criança e adolescente com deficiência**

Ordem	Objetivos	Ações	Parceiros	Recursos
1	Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância	Coordenar a elaboração do plano	COMDECA, CMAS, COMEC, Programas: CREI, Esperança e secretarias municipal de Educação, Administração, finanças e assistência social e Associação dos deficientes físicos	FMAS FMDCA FME
2	Inserir os programas existentes e controlar as ações que desenvolvem no sentido de assegurar o direito de crianças e adolescentes com deficiência.	-Reuniões com a coordenação dos programas, para compreender a forma de atuação na rede.	COMDECA, COMEC, CREI, Programa Esperança	Voluntários COMDECA

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Müller, 43, Centro, CEP 45.995-012.  
Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

**DIRETRIZ ESTRATÉGICA**

**6. Fortalecer os instrumentos de promoção, proteção e defesa dos direitos promovendo a intersectorialidade de programas e serviços públicos e privados, instruindo e monitorando as práticas sociais e empresariais, para que atuem à serviço da construção de medidas socioeducativas com a dimensão da escuta, do cuidado, da tolerância e da cidadania, para que observem o Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolvimento de suas atividades.**

Ordem	Objetivos	Ações	Parceiros	Recursos
1	Reivindicar ao Ministério Público, Polícia Militar e Civil, MCS para que os serviços públicos e privados inerentes ao direito promovam o respeito que consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objeto.	- Articular o SGD -Reuniões -Seminários	MP, PM, PC, CMS, SMS, CMAS, COMEC, SMAS, SMEC	Realizar os serviços custos financeiros.

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

2	Monitorar os serviços judiciários e articular autoridades judiciárias e do Ministério Público visando celeridade na movimentação e conclusão dos processos que envolvam crimes contra as crianças e adolescentes.	-Criar uma comissão de monitoramento -Articular e coordenar um programa de levantamento de dados no judiciário	Fórum da Comarca de Teixeira de Freitas, Autoridades judiciárias, Ministério Público Estadual	Controle voluntário dos conselheiros do COMDECA	social do
3	Mobilizar e reivindicar a instalação de uma Delegacia Especializada para crianças, adolescentes e jovens na Comarca.	- Articular o SGD -Reuniões -Seminários	COMDECA, MP estadual, COORPIN, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Planejamento, SJCDH, Gabinete do Governador	Controle voluntário da Coordenação do COMDECA	social do
4	Articular a Defensoria Pública Estadual para que promova melhor defesa técnica nos processos de atendimento das crianças e adolescentes em conflito com a lei.	-Reuniões para Articular defensores públicos	COMDECA, CMAS, CREAS E Defensoria Pública	Controle voluntário da Coordenação do COMDECA	social do

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas- BA. Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA			
Ordem	Objetivos	Ações	Recursos
7.	Fomentar o aprimoramento dos princípios, conceitos e eixos estratégicos na legislação sobre Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersectorialidade, participação, continuidade e práticas de corresponsabilidade entre governo, família e sociedade.		
1	Participar da elaboração do PPA, LOA e previsão Orçamentária correntes, para garantir verbas específicas para a efetivação de direitos humanos previstos na lei e planos municipais de Políticas sociais públicas dos Direitos da Criança e do Adolescente	- Reuniões com Conselheiros Tutelares e do COMDECA para elaborar orçamento anual.	COMDECA CONTEF, CMAS, SEC FINANÇAS, SMAS, ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO
2	Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	-Elaborar agenda, texto de orientação pedagógica, cartilhas e a articulação intersetorial e a divulgação ampla.	COMDECA
3	Manter eficientemente os meios de comunicação existentes do COMDECA na INTERNET, para informar a sociedade acerca da	- Promover a contratação de serviços para criar e manter o site comdeca.org (oficialmente) Criar e manter o face book (oficialmente) Criar o informativo da Criança	FMDCA  Câmara Técnica de Comunicação e Articulação COMDECA

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

4	<p>política e direitos da criança e adolescente.</p> <p>Analisar a legislação municipal vigente e atualizá-la, para que disponha sobre o marco regulatório necessário à consecução da política municipal dos direitos da criança e adolescente</p>	<p>e do Adolescente Visitar rádios e pronunciarse em programas educativos, jornais falados, etc.</p> <p>Criar grupo ampliado de estudos da legislação federal, estadual e municipal e elaborar minutas de alteração da lei 525/2010</p>	<p>COMDECA, CMAS, COMEC, Programas: CREI, Esperança e secretarias municipal de Educação, Administração, e finanças assistência social e Associação dos deficientes físicos</p>	<p>COMDECA</p>
---	--	---	--	----------------

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Müller, 43, Centro, CEP 45.995-012, Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com





Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

<b>COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO - BIÊNIO 2015-2016</b>	
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday/ABEPES <b>Verlayne Alves da Costa</b>	Casa da Criança Renascer <b>Aleci da Silva Fernandes</b>
Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas/ACTF <b>Adilson José Zacarias</b>	Associação Asas de Esperança e Liberdade/ASELIAS <b>Maria da Glória Ferreira Santos</b>
Fundação Padre José Koopmans/FUNPAJ <b>João Luiz Monti</b>	Prof. da Área de Saúde Promovendo Assist. Social/ONG PASPAS <b>Geane Barbosa dos Santos Ressurreição</b>
Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros/AJARP <b>Sandra Rosa Dias Rocha Cândido</b>	Associação Assistencial, Educacional e Espiritual ECC <b>Estevão Vilas Boas</b>
Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas/PESTALOZZI <b>Maria Cristina Astori Guimaraes Amaral</b>	Espaço Cultural a Paz/ECPAZ <b>Marlene Amaral</b>
Associação Cidadania São José/ACSJ <b>Elena Maria Miotto</b>	Associação dos Amigos da Pastoral da Criança/AAPAC <b>Edlangela Andrade Chaves dos Santos</b>
<b>PODER PUBLICO</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Secretaria Municipal de Educação/SMEC <b>Andhiara Leal A. Oliveira</b>	<b>Vinício Ribeiro Arruda</b>
Secretaria Municipal de Saúde/SMS - <b>Luciete Gonçalves da Silva</b>	<b>Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS <b>Katiane Rosa de Souza</b>	<b>Pedro Ralile de Abreu</b>
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SMEL <b>Genilson Oliveira Rego</b>	<b>Fernando Luca de Melo</b>
Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública <b>Marilene da Silva Vieira</b>	<b>Carla C. Silva Cajá</b>
Secretaria Municipal de Administração <b>Florisboa Soares Rocha da Silva</b>	<b>Valter de Souza Pires</b>

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012,  
Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

#### DIRETORIA

DIETORIA		
CARGO	REPRESENTANTE	SETOR
Presidente	Katiane Rosa de Souza	Poder Público
Vice-presidente	Maria Cristina AstoriGuimaraes Amaral	Sociedade Civil
Secretário Geral	Pedro Ralile de Abreu	Poder Público

Sede: CASA DOS CONSELHOS - Rua Felinto Muller, 43, Centro, CEP 45.995-012,  
Teixeira de Freitas- BA Telefone: (73) 3011-2754 e-mail: comdeca@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016, Nº 2582 | Caderno 2



Criado pela Lei Municipal nº 102 de 11 de novembro de 1993, alterada pela Lei 5/2010 de 10 de junho de 2010.

### CÂMARAS TÉCNICAS

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS, PLANO E DIAGNÓSTICO.		
CARGO	REPRESENTANTE	SETOR
	Marilene da Silva Vieira	Poder Público
	Luciete Gonçalves da Silva	Poder Público
	Valdeci da Silva Fernandes	Sociedade Civil
	Auricéia Ferreira Lacerda	Sociedade Civil
CÂMARA TÉCNICA PERMANENE DE NORMAS E REGISTRO		
CARGO	REPRESENTANTE	SETOR
	Katiane Rosa de Souza	Poder Público
	Pedro Ralile de Abreu	Poder Público
	Sandra Rosa Dias Rocha Cândido	Sociedade Civil
	Renata Michelly Costa	Sociedade Civil
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
CARGO	REPRESENTANTE	SETOR
	Florisboa Soares R. da Silva	Poder Público
	Andhiara Leal A. Oliveira	Poder Público
	Maria Cristina Astori G. Amaral	Sociedade Civil
	Geane Barbosa S.Ressurreição	Sociedade Civil